

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



LEI N.º 535/98

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Grandes Rios, ao Doutor José Edineudes Batista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Grandes Rios, ao Doutor **José Edineudes Batista**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Abril de 1.998


SUELI ESTHER SILVA LINO
Prefeita Municipal